



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA

1ª REUNIÃO DO GRUPO DO MEIO AMBIENTE

Data: 06 de abril de 2026

Horário: 10h

1. PARTICIPANTES

NOME	SETOR
Cristine Schutz da Silva Mattos	Núcleo Administrativo
Luciana Pelisser Gottardi Trentini	1ª Vara da Fazenda Pública
Gustavo Marcos de Farias	Corregedoria-Geral da Justiça
Dhuanne Sampaio Galvão Raitz	Núcleo II da Corregedoria-Geral da Justiça
Flávia Rosa de Mattos Chaowiche	Núcleo Administrativo

2. PAUTA

2.1. Objetivo da Reunião

Oficializar a abertura dos trabalhos do Grupo do Meio Ambiente do Poder Judiciário de Santa Catarina, cujos membros foram designados pela Portaria GP n. 510 de 24 de fevereiro de 2026 (doc. 10383361).

2.2. Criação do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental (NAT Ambiental)

Debates acerca da criação e estruturação do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental – NAT Ambiental, destinado a prestar apoio técnico especializado aos magistrados em demandas de natureza ambiental.

2.3. Periodicidade das Reuniões do Grupo

Definição da periodicidade das reuniões ordinárias do Grupo do Meio Ambiente, tendo sido deliberado que os encontros ocorrerão mensalmente.

Excepcionalmente, considerando a necessidade de aprofundamento das tratativas iniciais, restou ajustada a realização de nova reunião no prazo de 15 (quinze) dias - 20.04.2026 às 10h.

2.4. Semana Verde - Mapeamento de Problemas Ambientais

Discussão acerca da Semana Verde, com enfoque na construção de um mapa dos principais problemas ambientais do Estado de Santa Catarina, visando subsidiar ações estratégicas do Poder Judiciário.

3. ENCAMINHAMENTOS:

3.1.

Como forma de subsidiar os trabalhos do Grupo do Meio Ambiente e viabilizar a construção de um mapa dos principais problemas ambientais do Estado de Santa Catarina, capaz de orientar ações estratégicas no âmbito do Poder Judiciário, deliberou-se pela expedição de ofícios a órgãos e atores institucionais com atuação na área ambiental, nos termos dos itens seguintes:

- expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina e à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem, no âmbito de suas atribuições institucionais, a respeito dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais em matéria ambiental em trâmite no Estado, especialmente quanto à especificação dos principais temas e assuntos neles tratados, de modo a permitir a identificação das demandas ambientais recorrentes em Santa Catarina.

- expedição de ofício aos Juízes e Juízas de Direito que atuam na área do Direito Ambiental, solicitando informações acerca: (i) o número de demandas judicializadas envolvendo matéria ambiental, bem como do teor e da natureza dessas demandas, principais dificuldades enfrentadas e eventuais boas práticas alcançadas na soluções das demandas;

3.2.

Deliberou-se que a Coordenadora do Grupo do Meio Ambiente encaminhará aos demais membros (a) projeto de criação do NAT-ambiental junto à este Tribunal, apresentado pela DSJPG nos autos SEI 0139845-71.2025.8.24.0710; (b) atos normativos de criação do NAT-ambiental junto à Justiça Federal da 1ª Região e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; (c) Relatório do 1º Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário, para subsidiar os debates e a análise da proposta de Resolução apresentada para a criação do Nat-ambiental, a ser realizada pelo grupo no próximo dia 20.



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Schutz da Silva Mattos**, **Juíza Auxiliar da Presidência**, em 06/04/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10529458** e o código CRC **1D2E015B**.